

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº. 223/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021, originário da IL nº. 003/2021, com a empresa **MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.719.089/0001-03, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, **01 de dezembro de 2022 a 31 de outubro de 2023**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na elaboração de planos e projetos do município junto a instituições federais com estudos técnicos, providências e orientações a serem adotadas dos processos e projetos em andamento em Brasília/DF, com suporte permanente sobre planos de governo que possam interferir nos interesses do município e digitalização e gerenciamentos de documentos relacionados a Brasília, promovendo meios para facilmente gerar, controlar, armazenar, compartilhar e recuperar informações existentes, pelo valor total de **R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)**, divididos em 11 (onze) parcelas mensais de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de novembro de 2022. Assina pela Empresa, Manoel de Moura Vasconcelos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.